



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2414

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 147 / 2024

#### **DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO ALEGRE-MG NO ANO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

**Art. 1º** O recesso da Câmara Municipal de Pouso Alegre para as festas de final do ano acontecerá do dia 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2025, às 8h.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 148 / 2024**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DO ART. 6º-A DA LEI MUNICIPAL N. 4.656, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de “Abono Natalino” aos servidores da Câmara Municipal, prevista no artigo 6º-A da Lei Municipal nº 4.656, de 2008, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Parágrafo único.** O “Abono Natalino” será concedido via crédito em conta corrente dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, efetivos e comissionados, em exercício na data da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 149 / 2024****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EO 1019/2024	Curso de capacitação online: “LGPD para Câmaras Municipais”	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA. 57.318.065/0001-05	18/11/2024 19/02/2025	Geovan Dantas Ferraz Matrícula 318  Setor: TI	João Paulo de Aguiar Santos Matrícula 750  Setor: Jurídico

**Art. 2º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA

**EXTRATO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato n°:** 05/2022**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre X IPM Sistemas Ltda. – CNPJ: 01.258.027/0001-41.**Decorrencia:** Processo de Compras n° 118/2022.**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste dos preços praticados no Contrato n° 05/2022, determinados no item 5.5 da Cláusula Quinta do Contrato; O reajuste ocorrerá conforme IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses na ordem de 5,90472 %.**Preços Contratuais Atualizados:**

Item	Descrição	Qtd./Un.	Valor Unitário	Valor Global
1	Controle Interno - Câmara	12 meses	R\$ 565,53	R\$ 6.786,36
2	Pessoal e Folha de Pagamento - Câmara	12 meses	R\$ 1.864,98	R\$ 22.379,76
3	Segurança e Saúde do Servidor - Câmara	12 meses	R\$ 318,77	R\$ 3.825,24
4	Compras e Licitações- Câmara	12 meses	R\$ 1.602,34	R\$ 19.228,08
5	Patrimônio- Câmara	12 meses	R\$ 913,96	R\$ 10.967,52
6	Almoxarifado- Câmara	12 meses	R\$ 216,05	R\$ 2.592,60
7	Frotas - Câmara	12 meses	R\$ 452,21	R\$ 5.426,52
8	Portal de Serviços ao Cidadão Via WEB - Câmara	12 meses	R\$ 734,98	R\$ 8.819,76
9	Gestão Eletrônica de Documentos - Câmara	12 meses	R\$ 837,71	R\$ 10.052,52
10	Ponto Eletrônico - Câmara	12 meses	R\$ 816,53	R\$ 9.798,36
11	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante	120 horas	R\$ 288,06	R\$ 34.567,20
12	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação	40 horas	R\$ 164,15	R\$ 6.566,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 8.775,27</b>	<b>R\$ 141.009,92</b>

**Valor atualizado do contrato:** R\$141.009,92 (cento e quarenta e um mil, nove reais e noventa e dois centavos).**Data:** 12/11/2024.

**TERMO****AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 81/2024, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 138/2024 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação do(a) fornecedor(a) “**Luis Carlos Barbosa Vieira & Cia Ltda.**”, inscrito(a) no **CNPJ sob n.º 68.495.076/0001-79**, para fornecimento de refis de filtros para purificadores de água, pelo valor total de R\$1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

**Pouso Alegre, 25 de novembro de 2024.**

**Elizelto Guido Pereira**  
**Presidente da Mesa Diretora**